



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.323 /2005

Republicado por Incorreção

Concede Licença ao Servidor Sr. **Gilson Honorato da Silva** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 30/05/2005;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Servidor Sr. **Gilson Honorato da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo , Símbolo ADM, lotada na Gerência de Administração para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2.005.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 29 de Junho de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal